28.

28

Vistos e relatados os autos de processo em que o Centro Perroviario Brasileiro apresenta queixa contra a Caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, por estaren os contribuintes desta sujeitos a desconto de commissão bancaria nos pagamentos de cheques emittidos pela referida Caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder so citado Centro que a reclamação carece de fundamento, visto não se tratar de pagamento effectuado na séde du Caixa. Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1931.

Mario de S. Ramos. Prosidente Guitavo Leise Relator

J. Leonel de Rezende Alvin Fui presente -

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 14 de março de 1931